



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 163, DE 2015

(Nº 6.226/2013, NA CASA DE ORIGEM)

Denomina Viaduto Pioneiro Manoel Revaldaves da Silva o viaduto construído no km 172,5 da rodovia BR-376 entre as avenidas Colombo e Sabiá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto construído no km 172,5 da rodovia BR-376 entre as avenidas Colombo e Sabiá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, passa a ser denominado Viaduto Pioneiro Manoel Revaldaves da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb.proposicoesWebPL+6226/2013>

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE